

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 18/2019.

Adriano José Nunes, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142 e 143, **Indica** ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de mudar o local do Ponto de Taxi, em frente a farmácia Santa Luzia.

Justificativa: Tal indicação se justifica, pelo motivo de que em frente ao Ponto de Taxi foi inaugurada uma Igreja, sendo que não há local para que os fieis estacionarem seus veículos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2019.

Adriano José Nunes
Vereador